
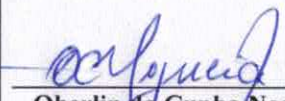
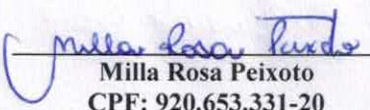




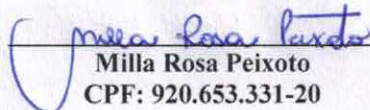
## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IPSM FUNDO II CNPJ: 08.948.407/0001-57</b>	<b>Nº / ANO: 27/2016</b>	
	Data: 05/09/2016	
<b>VALOR (R\$): 14.915,23 (Catorze mil, novecentos e quinze reais e vinte e três centavos).</b>	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso VII, “a”	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b>  <b>Descrição da Operação:</b> Crédito referente a recebimento de recurso proveniente de amortização de Cotas do FIDC MULTISSETORIAL BVA ITÁLIA – SENIOR, (CNPJ: 13.990.000/0001-28).  <b>Características dos Ativos:</b> O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus Quotistas a valorização de suas Quotas por meio da aplicação de seu Patrimônio Líquido na aquisição de: (i) Direitos de Crédito que atendam aos Critérios de Elegibilidade e Condições da Cessão, e (ii) Ativos Financeiros, observados todos os índices de composição e diversificação da Carteira do Fundo, estabelecidos neste Regulamento, tais como; a) moeda corrente nacional; b) títulos de emissão do Tesouro Nacional; c) operações compromissadas lastreadas nos títulos mencionados na alínea “b” acima; e d) quotas de fundos de investimento que sejam administrados por uma Instituição Autorizada e que (i) invistam, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) da sua carteira em títulos de emissão do Tesouro Nacional e (ii) sejam remunerados com base na Taxa DI ou na Taxa SELIC.		
<b>Presidente</b>  Fernando Evangelista da Silva CPF: 271.604.161-04	<b>Gerente de Investimentos</b>  Oberlin da Cunha Nogueira CPF: 420.788.573-00 CPA-20 / Val. 15.06.2019	<b>Diretora de Administração e Finanças</b>  Milla Rosa Peixoto CPF: 920.653.331-20

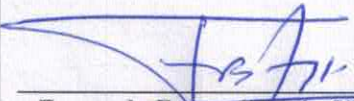
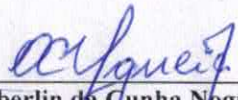
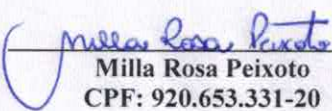
## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IPSM FUNDO II CNPJ: 08.948.407/0001-57</b>	<b>Nº / ANO: 28/2016</b>	
	Data: 22/09/2016	
<b>VALOR (R\$): 5.689.313,69 (Cinco milhões, seiscentos e oitenta e nove mil reais, trezentos e treze reais e sessenta e nove centavos).</b>	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso IV, “a”	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b>  <b>Descrição da operação:</b> Aplicação de recursos no Fundo CAIXA FI BRASIL RF REF DI LP (CNPJ: 03.737.206/0001-97) proveniente de repasses do Município de Goiânia e demais receitas. Recurso disponível na conta corrente 267-1, Agência 2510 da Caixa Econômica Federal.  <b>Características dos ativos:</b> O objetivo do FUNDO é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros, obtendo níveis de rentabilidade compatíveis aos do Depósito Interfinanceiro – DI (CETIP), não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA. O prazo médio da carteira do FUNDO será superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Os ativos financeiros que compõem a carteira do FUNDO estarão expostos diretamente, ou através do uso de derivativos, ao risco das variações das taxas de juros pós-fixadas CDI/SELIC, estando também sujeitos às oscilações decorrentes do ágio/deságio dos títulos em relação a estes parâmetros de referência.		
<b>Presidente</b>  Fernando Evangelista da Silva CPF: 271.604.161-04	<b>Gerente de Investimentos</b>  Oberlin da Cunha Nogueira CPF: 420.788.573-00 CPA-20 / Val. 15.06.2019	<b>Diretora de Administração e Finanças</b>  Milla Rosa Peixoto CPF: 920.653.331-20

## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IPSM FUNDO II CNPJ: 08.948.407/0001-57</b>	<b>Nº / ANO: 29/2016</b>	
	Data: 28/09/2016	
<b>VALOR (RS): 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).</b>	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso IV, “a”	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b>  <b>Descrição da operação:</b> Resgate do Fundo CAIXA FI BRASIL RF REF DI LP (CNPJ: 03.737.206/0001-97) para cobrir despesas com a folha de pagamento.  <b>Características dos ativos:</b> O objetivo do FUNDO é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros, obtendo níveis de rentabilidade compatíveis aos do Depósito Interfinanceiro – DI (CETIP), não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA. O prazo médio da carteira do FUNDO será superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Os ativos financeiros que compõem a carteira do FUNDO estarão expostos diretamente, ou através do uso de derivativos, ao risco das variações das taxas de juros pós-fixadas CDI/SELIC, estando também sujeitos às oscilações decorrentes do ágio/deságio dos títulos em relação a estes parâmetros de referência.		
<b>Presidente</b>  Fernando Evangelista da Silva CPF: 271.604.161-04	<b>Gerente de Investimentos</b>  Oberlin da Cunha Nogueira CPF: 420.788.573-00 CPA-20 / Val. 15.06.2019	<b>Diretora de Administração e Finanças</b>  Milla Rosa Peixoto CPF: 920.653.331-20